



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes, 29800-000  
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893 / 3756 8895

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019-DPPGEX**  
**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz.

O Programa Jovem Aprendiz objetiva promover formação humanística e técnica a jovens entre 14 e 21 anos de idade através da oferta de curso de aprendizagem e iniciação ao trabalho em empresas na região, conforme determinação legal.

Barra de São Francisco (ES), 05 de julho de 2019.

**Richard Allen de Alvarenga**

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Portaria nº 356, de 13 de fevereiro de 2019

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Atividade	Data	Horário/Local
1. Publicação do Edital	05 de julho de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
2. Período de Inscrições	De 08 a 15 de julho de 2019	A partir das 10 horas do dia 08/07/2019 até 18 horas do dia 15/07/2019, no link <a href="http://bit.ly/JovemAprendiz2019-2">http://bit.ly/JovemAprendiz2019-2</a>
3. Resultado do deferimento das inscrições e divulgação do local da prova	17 de julho de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
4. Emissão do cartão de identificação (somente para candidatos que não possuem documento de identificação com foto)	17 a 22 de julho de 2019	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, de 09h às 17h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes, 29800-000  
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893 / 3756 8895

5. Provas Objetivas	22 de julho de 2019	Das 18h às 21 horas IFES Campus Barra de São Francisco
6. Divulgação do gabarito	23 de julho de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
7. Recursos contra a prova	24 de julho de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
8. Divulgação do resultado da prova escrita	25 de julho de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
9. Divulgação do local e Horário das entrevistas (1ª chamada)	26 de julho de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
9.1 Divulgação do local e Horário das entrevistas (2ª chamada)	02 de agosto de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
9.2 Divulgação do local e Horário das entrevistas (3ª chamada)	09 de agosto de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
10. Entrevistas nas Empresas	29 de julho a 16 de agosto de 2019	Nas empresas
12. Divulgação do resultado das entrevistas	23 de agosto de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
10. Resultado Final	23 de agosto de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
11. Convocação para matrículas no Ifes e contratação nas empresas	23 de agosto de 2019	<a href="http://saofrancisco.ifes.edu.br/">http://saofrancisco.ifes.edu.br/</a>
12. Realização das matrículas	26 a 28 de agosto de 2019	Ifes Campus Barra de São Francisco CRA – 13h às 17h, 18h às 20h
14. Aula Inaugural	30 de agosto de 2019	Auditório Ifes campus Barra de São Francisco
15. Início das atividades (emprego e curso)	03 de setembro de 2019	Nas empresas empregadoras e no Ifes campus Barra de São Francisco



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes, 29800-000  
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893 / 3756 8895

## **1. VAGAS**

- 1.1 Serão selecionados 23 alunos para o Curso de Assistente Administrativo do Programa Jovem Aprendiz.
- 1.2 As 23 serão para adolescentes entre 14 e 17 anos de idade. Jovens entre 18 e 21 anos e 11 meses de idade poderão participar do processo seletivo em caráter de cadastro de reserva.
- 1.3 As vagas para adolescentes entre 14 e 17 anos de idade serão divididas da seguinte forma:
  - 03 vagas serão destinadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Barra de São Francisco.
  - 02 vagas serão destinadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Barra de São Francisco.
  - 18 vagas serão destinadas a ampla concorrência.
- 1.4 Em caso de não preenchimento de alguma das reservas de vagas, estas serão preenchidas pelos inscritos em ampla concorrência, respeitada a devida ordem de classificação.

## **2. FORMAS DE OFERTA DAS VAGAS**

- 2.1 O Curso de Assistente Administrativo será desenvolvido nas formas articulada ao Ensino Fundamental e Médio. O curso terá duração máxima de 2 anos.
- 2.2 As aulas do curso serão ofertadas no turno matutino, de 08h às 12h.

## **3. PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1 Ter a idade entre 14 e 17 anos para os adolescentes e cursar a partir do 9º ano do Ensino Fundamental
- 3.2 Ter a idade entre 18 e 21 anos e 11 meses de idade para os jovens e cursar a partir do 9º ano do Ensino Fundamental ou ter concluído o ensino médio.
- 3.3 O aluno não poderá abandonar o ensino regular nem o curso de aprendizagem durante o período do contrato com a empresa.
- 3.4 Os candidatos que ainda não finalizaram o ensino médio deverão apresentar declaração de frequência na escola a cada 6 (seis) meses ou comprovar a conclusão do ensino médio.
- 3.5 O aluno deverá possuir carteira de trabalho no momento da matrícula.

## **4. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES.**

- 4.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário online no **período de 10:00 horas do dia 08 de julho de 2019 até 18:00 horas do dia 15 de julho de 2019**. O candidato fará sua inscrição exclusivamente pelo link: <http://bit.ly/JovemAprendiz2019-2>
- 4.2 Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes, 29800-000  
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893 / 3756 8895

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção será constituído de 3 etapas:

5.1.1 A primeira etapa será a inscrição online. O candidato deverá fazer sua inscrição através do link <http://bit.ly/JovemAprendiz2019-2>. **Serão aceitas e homologadas as primeiras 240 (quatrocentas) inscrições**, que serão encaminhadas para a próxima fase.

5.1.2 A segunda etapa será a prova objetiva, contendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 5 (cinco) questões de conhecimentos de gerais, totalizando 30 (trinta) questões objetivas, com 5 (cinco) opções de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de “a” a “e”, e conterão apenas 01 (uma) opção correta. Serão atribuídos 4 (Quatro) pontos para cada questão.

5.1.3 **As PROVAS OBJETIVAS serão aplicadas no dia 22/07/2019 das 18h00min às 21h00min.**

5.1.4 Caso haja empate na prova objetiva, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

5.1.4.1 Obter maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

5.1.4.2 Obter maior nota na Prova de Matemática;

5.1.4.3 Tiver menor idade.

5.1.5 Serão aprovados para a terceira etapa os candidatos que obtiverem a maior pontuação na fase de provas objetivas, em ordem crescente de classificação, considerando o limite de vagas.

5.1.6 A terceira etapa será a entrevista com a empresa, nesta etapa cada empresa terá autonomia para realizar seu processo seletivo. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação.

5.1.7 Cada candidato aprovado poderá fazer mais de uma entrevista, a depender da demanda das empresas.

5.1.8 Caso haja necessidade, os suplentes poderão ser chamados, na ordem de classificação.

5.2 O não comparecimento em qualquer uma das etapas acarretará na eliminação do candidato.

**5.3 O candidato deverá portar documento válido com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação, passaporte, carteira de estudante) para participar de qualquer etapa do processo seletivo. Caso não apresente, será desclassificado.**

5.3.1 O documento não poderá estar vencido.

5.3.2 Na hipótese de o candidato não possuir documento válido com foto, deverá procurar pessoalmente a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Barra de São Francisco, munido de foto 3x4 recente, CPF e cópia da certidão de nascimento para gerar um **cartão de identificação**, no período de 17/07/2019 a 22/07/2019 das 09 às 17 horas.

5.4 Este edital tem validade de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes, 29800-000  
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893 / 3756 8895

## **6. DO LOCAL E DO PERÍODO DAS MATRÍCULAS.**

- 6.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no período de 26 a 28 de agosto de 2019 de 13h às 17h e de 18h às 20 horas.
- 6.2 Local: Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus Barra de São Francisco
- 6.3 Endereço: Avenida Herculano Fernandes de Jesus, 111, Residencial Sombra da Tarde, Bairro Irmãos Fernandes – Barra de São Francisco/ES (Local onde funcionava a faculdade São Francisco, atrás do posto sombra da tarde).

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

7.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

7.1.1 Documento de Identificação com foto (frente e verso).

Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

7.1.2 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;

7.1.3 Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade.

7.1.4 Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral.

7.1.5 Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.1.6 Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos.

7.1.7 2 fotografias 3x4 de frente recente e colorida

7.1.8 Comprovante de residência;

7.1.9 Comprovante de escolaridade;

## **8. CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA**

8.1 Toda documentação é necessária para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico.

8.2 Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

8.3 Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

8.4 As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

8.5 O candidato deverá trazer os documentos originais, para que a autenticação das cópias seja feita pelos servidores do campus.

8.6 Os critérios de aceitação da matrícula no curso são o preenchimento da ficha de inscrição, o fornecimento dos documentos exigidos, a classificação de acordo com o número de vagas ofertadas e a aprovação no processo seletivo da empresa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes, 29800-000  
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893 / 3756 8895

8.7 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

## **9. DA DESISTÊNCIA OU NÃO REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA**

9.1 Caso haja desistência ou não realização de matrícula, será chamado o próximo candidato na lista de inscritos (suplentes).

## **10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.**

10.1 **O curso jovem aprendiz terá início a partir do dia 03/09/2018.**

10.2 Informações complementares estão disponíveis na Coordenação do Curso Jovem Aprendiz, no Ifes Campus Barra de São Francisco, situado na Avenida Herculano Fernandes de Jesus, 111, Residencial Sombra da Tarde, Bairro Irmãos Fernandes – Barra de São Francisco/ES (Local onde funcionava a faculdade São Francisco, atrás do posto sombra da tarde). Telefones para contato (27) 3756-8893 e (27) 3756 8895.

## **11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS.**

### **11.1 Língua Portuguesa**

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

### **11.2 Matemática**

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

### **11.3 Conhecimentos Gerais**

História e Geografia do município de Barra de São Francisco. Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos diversos meios de comunicação: Revistas, Jornais, Internet.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes, 29800-000  
Barra de São Francisco – ES – Tel. 27 3756-8893 / 3756 8895

Barra de São Francisco (ES), 05 de julho de 2019.

**Richard Allen de Alvarenga**  
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Portaria nº 356, de 13 de fevereiro de 2019